

Art. 1º Fica concedida o Título Mérito Profissional Médico e Medalha Legislativa ao Dr. Raimundo Carlos de Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 07 de outubro de 2025.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.133/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR DHEYFFSON CARLOS DOS SANTOS SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À REABILITAÇÃO FUNCIONAL E AO APRIMORAMENTO DO BEM-ESTAR COLETIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Dheyffson Carlos Dos Santos Silva, pelos relevantes serviços prestados à promoção da saúde, à reabilitação funcional e ao aprimoramento do bem-estar coletivo.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 16 de outubro de 2025

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.134/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM A RAQUEL VOGES CALDART, EM HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DO ENFERMEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Profissional de Enfermagem à senhora Raquel Voges Caldart, em reconhecimento à sua inestimável atuação profissional.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da honraria será realizada em Sessão Solene no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista - RR, 14 de outubro de 2025

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.135/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM AO SENHOR HALISSON PEDRO DE MENEZES REZENDE, EM RECONHECIMENTO AO DIA NACIONAL DO ENFERMEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título e a Medalha de Honra ao Mérito Profissional da Enfermagem ao senhor Halisson Pedro de Menezes Rezende por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 14 de outubro de 2025

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.136/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A FISIOTERAPEUTA EDIANE DE MELO COELHO, POR SUA CONTRIBUIÇÃO DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco a Fisioterapeuta, Ediane de Melo Coelho, por sua contribuição de relevância para o município de Boa Vista.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 14 de outubro de 2025

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.137/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO À DRA. KELLY ROBERTA MONTEIRO CHAVES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À PROMOÇÃO E MELHORIA DA SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte: